



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

CNPJ: 83.074.302/0001-31

AV.SANTA CATARINA, 195

CEP: 89500-000 – CAÇADOR/SC

Reuniram-se no dia 15/07/2021 às 13h30min, no auditório da Prefeitura Municipal de Caçador, situada na Avenida Santa Catarina, nº195, centro, Caçador/SC, os membros da Comissão Especial de Licitação, para deliberar e julgar a documentação referente a Chamada Pública 01/2021, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**. A sessão de julgamento foi realizada pelas servidoras Karina do Nascimento Zardo, Fabiana Binotto Cracco e Adriana Regina Faoro. Ato contínuo, ainda em sessão privada da Comissão, foi analisado os documentos protocolados no dia 12/07/21 através do Protocolo nº 16.283 da Sr. Neusa Mettler Buffon, onde a mesma apresentou a documentação solicitada na ata anterior do dia 05/07/2021, a qual solicitava cópia do comprovante de residência. Já a Cooperativa Unidos pela Força da agricultura Familiar não apresentou a documentação solicitada, sendo assim desclassificada por falta de habilitação necessária. Passando para a análise dos **critérios de seleção dos beneficiários**, nos termos do item 5 do edital, foram classificados os interessados nos seguintes requisitos: Subitem 5.1 no quesito prioritário grupo de projetos de fornecedores locais (município de Caçador). Nesse quesito, se enquadram **Aline Ceolatto Buffon e Neusa Mettler Buffon** na condição de **Fornecedor Individual; Cooperativa da Agricultura Familiar da Região de Caçador** na condição de **Grupo Formal**. A **Cooperativa de Pequenos Agricultores de Videira e Iomerê – COPAVIDI** na condição de **grupo formal** foi desclassificada desse critério de seleção por não atender ao critério de fornecedor local (município de Caçador). Neste contexto, no subitem 5.2, **Aline Ceolatto Buffon, Neusa Mettler Buffon e a Cooperativa da Agricultura Familiar da Região de Caçador** são prioritárias sobre os demais grupos. Passando-se ao quesito 5.3, inciso I, as fornecedoras individuais Aline Ceolatto Buffon e Neusa Mettler Buffon são **pertencentes ao Assentamento da Reforma Agrária**, dessa forma tendo prioridade com seus produtos também por contemplarem o inciso II, apresentando certificado de alimentos orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 140.831, de 23 de dezembro de 2003, conforme documentos apresentados na habilitação. Assim estas possuem prioridade sobre o grupo formal Cooperativa da Agricultura Familiar da Região de Caçador. Ainda, a fornecedora individual Aline Ceolatto Buffon não irá fornecer o quantitativo em sua totalidade para os itens 05 e 28 respectivamente, sendo a quantidade de 519 unidades de alface e 397 maços de rúcula. O item 31 será fornecido na sua totalidade. O saldo remanescente do item 05 (1481 unidades de alface) será fornecido pela Cooperativa da Agricultura Familiar da Região de Caçador. Ademais, pelos critérios prioritários constantes no edital, a fornecedora individual Neusa Mettler Buffon fornecerá o saldo remanescente do item 28 (103 maços de rúcula) e o item 30 na sua totalidade. Os demais itens constantes no edital (02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 32, 33 e 34) serão fornecidos pela Cooperativa da Agricultura Familiar da Região de Caçador. Por fim, após estabelecidos os critérios de seleção dos



fornecedores, a Comissão Julgadora solicita que os fornecedores encaminhem para o depósito central, no prazo de 05 (cinco) dias úteis as amostras dos itens (04, 11, 12, 13, 14, 21 e 29) para o endereço que consta no edital (Rua Alfredo Gioppo, 2.800) aos cuidados da nutricionista Responsável Técnica para análise dos produtos, juntamente com o Conselho de Alimentação Escolar. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão às 14h15min, cujo termo depois de lido e achado conforme foi devidamente assinado por mim e demais membros da Comissão Julgadora.

Karina do Nascimento Zardo

Presidente

Fabiana Binoto Cracco

Membro

Adriana Regina Faoro

Membro